



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 131-A

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	5	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.114, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Nosso Lar, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0429-005090/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Nosso Lar, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP 044/2010 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 044/2010, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja posterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 47.082, de 09 de abril de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2025.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa, para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativamente ao exercício de 2026, os Valores Básicos de Referência - A e B (VBR-A e VBR-B), a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de dezembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal; e, para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, relativamente ao exercício de 2026, os valores mensais de que trata o art. 4º-A, § 3º, da Lei Complementar nº4, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 77, parágrafo único, da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, e no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº435, de 27 de dezembro de 2001, DECRETA:

Art. 1º Para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativamente ao exercício de 2026, os Valores Básicos de Referência A e B - VBR-A e VBR-B a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de dezembro de 1981, ficam fixados em:

I - Valor Básico de Referência A - VBR-A: R\$ 481,38; e

II - Valor Básico de Referência B - VBR-B: R\$ 962,77.

Art. 2º Para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, relativamente ao exercício de 2026, os valores mensais de que trata o art. 4º-A, § 3º, da Lei Complementar nº4, de 30 de dezembro de 1994, são os especificados no Anexo Único.

Parágrafo único. A cobrança da CIP será efetuada na fatura de consumo de energia elétrica, emitida pela empresa concessionária local de energia elétrica, nos meses de janeiro a dezembro de 2026, na forma do calendário estabelecido pela própria empresa.

Art. 3º Os valores a que se referem o art. 1º e o Anexo Único foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 meses, de dezembro de 2024 a novembro de 2025, no percentual de 4,18%.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 30 de dezembro de 2025.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

Faixa de consumo do mês (kWh)	Residencial (R\$/mês)	Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (R\$/mês)
0 - 30	0	3,60
31 - 50	0	5,93
51 - 80	0	9,42
81 - 100	4,29	11,68
101 - 180	11,43	20,96
181 - 220	13,76	25,64
221 - 300	22,96	36,98
301 - 400	32,14	49,27
401 - 500	40,14	61,55
501 - 600	50,68	73,85
601 - 700	59,14	87,63
701 - 800	67,61	98,37
801 - 900	76,02	110,61
901 - 1000	84,55	127,86
1001 - 2000	150,60	229,82
2001 - 3000	236,09	354,84
3001 - 4000	270,92	470,72
4001 - 5000	343,09	591,34
5001 - 7000	484,26	903,06
7001 - 10.000	685,93	1.061,33
Acima de 10.000	793,39	1.075,81

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 48.116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.507.333,00 (dezoito milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00003638/2025-85, 00110-00003501/2025-21, 00080-00269279/2025-12 e 00400-00077440/2025-36, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de \$ 18.507.333,00 (dezoito milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2025.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						15.974.289
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.018776 6471 (****) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1751.134	15.974.289	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						625.284
04.122.8211.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018438 6968 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.08	0	1500.100	53.556	
	99	33.90.46	0	1500.100	315.425	
	99	33.90.49	0	1500.100	192.785	
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	1500.100	63.518	
2025AC00572					TOTAL	16.599.573

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.707.760	
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0							
12.361.6221.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref.001401	0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	2550.303	1.037.760		
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0							
2025AC00572		99	33.90.39	0	1550.103	670.000	1.707.760	
TOTAL							1.707.760	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						200.000	
14.422.6211.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							
Ref.026524	0104 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL							
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
2025AC00572		99	33.50.41	6	1500.100	200.000	200.000	
TOTAL							200.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
130902/13902	19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA						625.284	
04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							
Ref.015392	0003 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL							
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1500.100	625.284	15.974.289	
15.451.6209.9128	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref.025591	0002 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - DISTRITO FEDERAL							
	- (-) 0							
2025AC00572		99	33.67.83	0	1751.134	15.974.289	16.599.573	
TOTAL							16.599.573	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.707.760	
12.361.6221.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS							
Ref.001397	0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0							
2025AC00572		99	33.90.39	0	1550.103	670.000	1.707.760	
		99	33.90.39	0	2550.303	1.037.760	1.707.760	
TOTAL							1.707.760	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						200.000
14.244.6211.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026433	0081 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	6	1500.100	200.000	
2025AC00572						TOTAL	200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção à Lei Complementar nº 840, de 2011, e à instrução contida no Processo SEI-GDF 00080-00018495/2024-11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO por terem solicitado reposicionamento para o final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRAÇÃO:

MARIA HELOÍSA DOS PASSOS ANDRADE, ***.024.775-**, 13º;

TORNAR SEM EFEITO por terem solicitado reposicionamento para o final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - ADMINISTRAÇÃO:

Candidatos que se declararam pessoas com deficiência:

LILIAN MARCELINA LIMA, ***.024.261-**, 6º;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - DIREITO E LEGISLAÇÃO:

GUSTAVO PINCERATO VIEIRA, ***.783.121-**, 43º; PEDRO LIMA GONCALVES, ***.656.681-**, 47º; RAFAELA DA SILVA TIMÓTEO, ***.948.171-**, 51º;

Candidatos que se declararam hipossuficientes:

TAYNARA DA SILVA BRITO, ***.795.931-**, 6º;

TORNAR SEM EFEITO por terem solicitado reposicionamento para o final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL:

ANA LUIZA LIMA SILVA, ***.405.691-**, 82º; ANTHONY AHMAD LOPES, ***.746.921-**, 89º;

Candidatos que se declararam negros:

ALINE ROMUALDO DA SILVA MACARIO, ***.606.531-**, 28º; LAYANE FONSECA DE OLIVEIRA PINHEIRO, ***.645.521-**, 32º; THAMMY MAYARA COIMBRA DE OLIVEIRA, ***.873.931-**, 35º;

TORNAR SEM EFEITO por terem solicitado reposicionamento para o final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES:

Candidatos que se declararam pessoas com deficiência:

ADELICE DE DEUS PASSOS, ***.314.221-**, 130º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS NATURAIS:

Candidatos que se declararam hipossuficientes:

MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ***.982.361-**, 2º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA:

DESIREE MONIQUE DA SILVA GALVAO, ***.377.341-**, 68º; MARIA LUIZA FERRARINI GOULART, ***.260.241-**, 111º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA/CLARINETA:

LETICIA HELENA DE LIMA GEORG, ***.871.801-**, 4º;

TORNAR SEM EFEITO por já ter sido convocado e empossado por outra lista, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - DIREITO E LEGISLAÇÃO:

Candidatos que se declararam negros:

ÂNGELA RODRIGUES NOGUEIRA, ***.665.641-**, 17º;

TORNAR SEM EFEITO por não comparecimento para posse em tempo hábil, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - DIREITO E LEGISLAÇÃO:

LARISSA PAIVA DE OLIVEIRA MORENO, ***.110.621-**, 44º; RAISSA GEOVANNA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ***.539.381-**, 46º; GEORGE CARNEIRO DOS SANTOS AZEVEDO, ***.225.875-**, 50º;

Candidatos que se declararam pessoas com deficiência:

ANNA GLAYCE CABRAL BARROS, ***.911.811-**, 2º;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - ECONOMIA:

REBECA CARMO BATISTA DE SOUZA, ***.107.871-**, 8º; LARA SANTOS AGUIAR DANTAS, ***.781.241-**, 9º;

Candidatos que se declararam pessoas com deficiência:

MARYBETH FARIA MACHADO, ***.368.056-**, 2º;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO:

KARLUANNA ABREU DO NASCIMENTO BORBA, ***.150.531-**, 24º;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - PSICOLOGIA:

TAÍS MICHELE DE SOUZA, ***.216.371-**, 69º; CRISTINA NAVES DE DEUS, ***.707.201-**, 70º;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - SERVIÇO SOCIAL:

STEPHANYE DA SILVA ADRIANO, ***.926.921-**, 11º;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

EVILIN VIEIRA DANTAS, ***.937.531-**, 40º; GIANCARLO RODRIGUES DA SILVA, ***.163.051-**, 41º; RODRIGO VIEIRA MARQUES, ***.214.351-**, 47º; ALDI CANTINHO, ***.841.778-**, 49º;

TORNAR SEM EFEITO, por não comparecimento para posse em tempo hábil, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL:

ÚRSULA BEATRIZ SILVA SANGALETI, ***.469.751-**, 77º; TALITA DE SOUSA COSTA, ***.659.771-**, 83º;

Candidatos que se declararam pessoas com deficiência:

SILMARA GOMES DA SILVA, ***.357.141-**, 33º; CAROLINA MOURA GONCALVES, ***.875.481-**, 38º;

Candidatos que se declararam negros:

ANDRESSA CORDEIRO DA SILVA, ***.080.851-**, 30º; BERENICE DE SOUZA SILVA ALMEIDA, ***.470.491-**, 33º; LEIDE CARLA MEDEIROS SOUZA, ***.958.711-**, 34º; JOYCE RAQUEL DO CARMO, ***.418.121-**, 36º;

TORNAR SEM EFEITO por não comparecimento para posse em tempo hábil, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES:

ALEXSANDRO DE BRITO ALMEIDA, ***.385.575-**, 130º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES:

STEPHANIE RIZZA FERREIRA, ***.698.371-**, 1766º; JOSE NILTON DE LIMA PARENTE, ***.895.441-**, 1774º; ELVES SANTOS SALGADO, ***.441.051-**, 1779º; REJANE CAETANO MAIA ROCHA, ***.142.101-**, 1796º; ALINE NUNES SAMPAIO LOPES, ***.339.773-**, 1797º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS NATURAIS:

EVAINE DIAS AMBROZIO BATISTA, ***.329.181-**, 42º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTABILIDADE:

GUSTAVO ARAUJO DE MORAIS, ***.028.961-**, 5º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DIREITO:

JOSEANE CRISTINA MENEGAZZI, ***.423.529-**, 5º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA:

JORGE ANDRE SEVILLIS ALMEIDA, ***.236.841-**, 239º; ROMULO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO, ***.228.803-**, 240º;

Candidatos que se declararam negros:

SARA CAROLINY MARQUES MORAES HEBLING, ***.246.541-**, 90º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENFERMAGEM:

Candidatos que se declararam pessoas com deficiência:

DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA, ***.153.661-**, 11º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA:

Candidatos que se declararam negros:

PRISCILLA DO CARMO MARTINS, ***.307.781-**, 52º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA:

ALAN UCHOA PELLEJERO, ***.593.229-**, 7º; FERNANDO LIMA MADEIRA, ***.268.241-**, 8º; RODRIGO PEREIRA SANTOS, ***.544.441-**, 19º; CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA, ***.741.491-**, 20º; EDUARDA SANTOS BERNARDES, ***.651.473-**, 38º; ISABELLA MACIEL TORRES, ***.793.621-**, 41º; DIEGO FELIPE SÓLHA PEREIRA, ***.672.621-**, 47º; FERNANDO VIEIRA BARBOSA, ***.462.801-**, 130º; IZAULINO SILVA LIMA JÚNIOR, ***.150.311-**, 136º; HENRIQUE DE MEDEIROS GONÇALVES, ***.181.041-**, 139º; WILKER EPITACIO ALKIMIN, ***.653.521-**, 172º; WELINGTON DE CARVALHO DA SILVA, ***.790.071-**, 198º;

JENIFER DE SOUSA SALES, ***.323.861-**, 216º; ANA CAROLINA PIRES MARTINS, ***.074.101-**, 248º; ISAIAS ALVES DOS SANTOS, ***.383.891-**, 265º; LEONARDO NASCIMENTO BETTI, ***.363.406-**, 356º; MATHEUS MAGALHÃES SANDERS, ***.847.791-**, 359º; THIAGO VERISSIMO PEREIRA, ***.053.151-**, 360º; LARA DE QUEIROZ RAMOS, ***.501.701-**, 366º; GABRIELA RODRIGUES DA SILVA, ***.371.231-**, 369º; JOAO PAULO LIMA DA SILVA, ***.361.205-**, 377º; IVANA DE SOUZA SANTOS, ***.803.765-**, 378º; FILLIPE OLIVEIRA DE ARAUJO, ***.525.441-**, 379º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA/VIOLINO:

FREDERICO SPECK PAEGLE, ***.368.259-**, 5º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NUTRIÇÃO:

RAYSSA FACHETTE MONTEIRO OLIVEIRA, ***.642.661-**, 15º; WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ***.010.741-**, 18º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PSICOLOGIA:

Candidatos que se declararam negros:

CARINE DE SOUZA SANTOS, ***.225.681-**, 5º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - QUÍMICA:

GUILHERME BORGES ALCÂNTARA, ***.004.111-**, 10º;

TORNAR SEM EFEITO por terem solicitado reposicionamento para o final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra 103-A, de 30 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - BIBLIOTECONOMIA:

THAYS BEZERRA DIAS, ***.728.791-**, 11º;

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - DIREITO E LEGISLAÇÃO:

Candidatos que se declararam hipossuficientes:

HAMILTON CARLOS TEIXEIRA, ***.224.971-**, 7º;

TORNAR SEM EFEITO por terem solicitado reposicionamento para o final de fila, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra nº 103-A, de 30 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES:

LARISSA GOMES FERREIRA, ***.684.351-**, 1814º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ODONTOLOGIA:

LUCIANA BENVINDO NASCIMENTO FEDERIGHI, ***.472.581-**, 9º;

TORNAR SEM EFEITO por não comparecimento para posse em tempo hábil, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra 103-A, de 30 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - DIREITO E LEGISLAÇÃO:

LAÍS CRISTYNE AGUIAR RODRIGUES, ***.441.611-**, 52º; HENRIQUE BREDA FOLTZ CAVALCANTI, ***.045.855-**, 54º; ALINE CANDIDA NAVES, ***.000.151-**, 55º; WALTER ROSA DO AMARAL JUNIOR, ***.908.661-**, 57º;

TORNAR SEM EFEITO por não comparecimento para posse em tempo hábil, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra 103-A, de 30 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de

PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL:

Candidatos que se declararam negros:

ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, ***.433.441-**, 37º;

TORNAR SEM EFEITO por não comparecimento para posse em tempo hábil, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada na Edição Extra 103-A, de 30 de dezembro de 2024, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, CPF, classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARQUITETURA:

JOAO PAULO SILVA PRADO, ***.509.771-**, 18º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES:

LUMA LÍDIA KAMAUIURÁ, ***.503.501-**, 1798º; MAICON VIEIRA CELESTINO, ***.750.741-**, 1800º; ANA PAULA MARIANI, ***.217.831-**, 1801º; RAFAELA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, ***.045.971-**, 1804º;

Candidatos que se declararam negros:

LINDEMBERG MOREIRA RIOS, ***.310.811-**, 672º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFORMÁTICA:

KAYO MATHEUS SANTIAGO CARNEIRO, ***.214.981-**, 28º;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LEM/INGLÊS:

MARIA LUIZA BRITO SOBRAL, ***.032.281-**, 60º;

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 98-A, de 19 de dezembro de 2024, páginas 26-27, no ato que tornou sem efeito a nomeação das candidatas ANA KAROLINA PEREIRA DOS SANTOS, 1480º, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATIVIDADES, da Carreira Magistério Público, e LUCI CORREA DE MELO MACHADO, 24º, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - PSICOLOGIA, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, ONDE SE LÊ: TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento para posse em tempo hábil...”, LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO, por terem solicitado reposicionamento para o final de fila...”